

DECRETO Nº 64, de 11 de janeiro de 1950.

Nomêa o <sup>sr.</sup> Sr. Joaquim Ribeiro do Carmo para o cargo de Administrador do Matadouro Municipal.

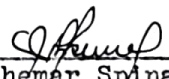
JOSÉ DE CASTRO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo, 12, do Decreto - Lei Estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1942 (ESTATUTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DOS MUNICÍPIOS), nomêa a contar de 2 de junho de 1921, o Sr. Joaquim Ribeiro do Carmo, de acôrdo com o artigo 16, nº III, do referido Decreto-lei nº 13.030, para o cargo de Administrador do Matadouro Municipal, criado pela lei municipal nº 60, de 18 de novembro de 1949, com os vencimentos anuais de Cr\$.12.000,00 (doze mil cruzeiros) fixados pela mesma lei.

Registre-se e publique-se.

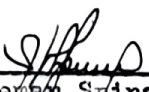
Prefeitura Municipal de Mococa, 11 de janeiro de 1950

  
José de Castro Figueiredo  
Prefeito Municipal.

Registrado no livro competente e publicado na Secretaria da Prefeitura aos 11 de janeiro de 1950.

  
Adhemar Spina  
Secretário da Prefeitura.

Tomou posse e assumiu as funções do cargo em 11 de janeiro de 1950.

  
Adhemar Spina  
Secretário da Prefeitura.